



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 400/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito do Município de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I, II, III, IV, do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: A abertura do Edital para o Processo Seletivo nº 008/2021, o qual tem como objeto a seleção de pessoal para contratação temporária e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba;

CONSIDERANDO: as disposições legais, faz-se necessário a nomeação de comissão para acompanhamento do referido Edital, em homenagem aos princípios da transparência, publicidade e eficiência.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 008/2021 conforme segue:

- I – **MELANIA MARIA GAMBETTA MUSA** – Presidente;
- II – **BRUNA APARECIDA VICENZI** – Secretário;
- III – **JAIMIR ANTONIO LUPATTINI, FERNANDA FIOREZE E CRISCIELI BIANCHI** - Membros;

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico